



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 7392**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e

**CONSIDERANDO:**

- a) As Portarias nº 7353 de 28/07/2021 e nº 7373 de 13/09/2021;
- b) o requerimento de prorrogação do prazo da Portaria nº 7339, de 05/07/2021.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo da Portaria nº 7339 por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/11/2021, para que a Comissão proceda à finalização dos trabalhos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 11/11/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37838708** e o código CRC **AE9B0E47**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001415/2021-52

SEI nº 37838708